

**Ofício nº 328A/2020 – G.P.**

Processo CM nº 2551/2020

Santo André, 10 de junho de 2020.

Ao Comandante  
5ª Cia do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano  
Rua dos Beneditinos, 35  
09132-770 – Jardim Santo André - SP

Assunto: **Votos de Congratulações**

Senhor Comandante,

Comunicamos que o Legislativo andreense, em sessão realizada no último dia 9 de junho, aprovou Requerimento de autoria dos(as) Vereadores(as) **RODOLFO SILVA DONETTI – RODOLFO DONETTI, FABIO DOS SANTOS LOPES – DR. FABIO LOPES, EDSON DE JESUS SARDANO – CORONEL EDSON SARDANO, LUCAS ZACARIAS DE ARAÚJO – LUCAS ZACARIAS, JOBERT ALEXANDRINO – PROF. MINHOCA, IVANILDO PEREIRA LÔBO – SARGENTO LÔBO, RONALDO DE CASTRO e deste Presidente.**

Tal Requerimento, cuja cópia anexamos, apresenta “VOTO DE CONGRATULAÇÃO” aos policiais militares da Viatura M-10506: CB PM Anselmi (RE 146219-9) e SD PM Arruda (RE 160989-A) da 5ª Cia. do 10º BPM/M, os quais capturaram dois menores de idade em flagrante delito, que por volta das 13 horas do dia 30 p.passado, sábado, roubaram o veículo Renault/Sandero de um motorista de aplicativo que passava por ali.

Atenciosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

FA/.

